



DECRETO LEGISLATIVO Nº 602, DE 22 DE JULHO DE 2025

OUTORGA HONRARIA “PRÊMIO CULTURAL ANTÔNIO YAMAMOTO” A ÉRICA CAMILO ROCHA

ROSELENE MARIA DE SOUZA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2025 – Autoria: Vereadora Roselene Maria de Souza dos Santos – Podemos

Artigo 1º. – Fica outorgado o Prêmio Cultural Antônio Yamamoto” a senhora Érica Camilo Rocha, pelo exemplo de superação, reinvenção e sensibilidade artística. Sua contribuição cultural, por meio do artesanato, fortalece os laços comunitários.

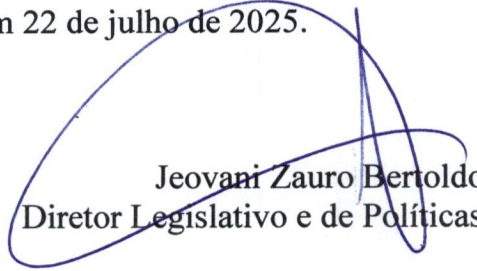
Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 22 de julho de 2025.


Roselene Maria de Souza dos Santos
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara em 22 de julho de 2025.


Jeovani Zauro Bertoldo
Diretor Legislativo e de Políticas Públicas